# Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

## Nº 21/2021

Brasília-DF, 28 de maio de 2021.

# BOLETIM DO EXÉRCITO
# Nº 21/2021
# Brasília-DF, 28 de maio de 2021

## ÍNDICE

## 1ª PARTE
## LEIS E DECRETOS

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2021
Nomeação para exercer cargo do Ministério da Defesa.....9
DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2021
Exoneração de cargo da Secretaria de Governo da Presidência da República.....9

## 2ª PARTE
## ATOS ADMINISTRATIVOS

## MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD Nº 2.085, DE 10 DE MAIO DE 2021
Designação de representantes para a Comissão de Meteorologia Militar (COMETMIL).....9
PORTARIA - SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD Nº 2.090, DE 10 DE MAIO DE 2021
Designação de representantes para a equipe multidisciplinar de desenvolvimento do Projeto Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF).....10
PORTARIA - EMCFA-MD Nº 2.138, DE 12 DE MAIO DE 2021
Designação de membros para constituir Grupo de Trabalho.....12
PORTARIA - EMCFA-MD Nº 2.161, DE 13 DE MAIO DE 2021
Alterar Grupo de Trabalho.....13
PORTARIA INTERMINISTERIAL - MD/MEC Nº 2.215, DE 18 DE MAIO DE 2021
Institui o Concurso MD/MEC de Monografias sobre Defesa Nacional – Prêmio Santos Dumont.....14
PORTARIA Nº 2.217, DE 18 DE MAIO DE 2021
Aprova a Diretriz Ministerial para Gerenciamento da Participação Brasileira em Operações de Paz sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de outros organismos internacionais.....15
PORTARIA - GM-MD Nº 2.234, DE 18 DE MAIO DE 2021
Designação de membros para a Comissão Mista da Indústria de Defesa.....16

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.525, DE 24 DE MAIO DE 2021
Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e a Gestão de Munição no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.036), 1ª edição, 2021, e dá outras providências.....17

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 389, DE 17 DE MAIO DE 2021
Constitui Grupo de Trabalho (GT) para elaborar uma proposta de Condicionantes Doutrinárias e Operacionais (CONDOP), Requisitos Operacionais (RO) e Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) de Paraquedas de Salto Livre do EB.....18
PORTARIA - EME/C Ex Nº 390, DE 19 DE MAIO DE 2021
Altera a Portaria EME nº 89, de 7 de maio de 2020, que aprova a Diretriz para a Implantação do Colégio Militar de São Paulo no Campo de Marte (EB20-D-03.044).....20

PORTARIA - EME/C Ex Nº 391, DE 20 DE MAIO DE 2021
Altera dispositivos da Portaria nº 177-EME, de 24 de julho de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2021 (PCE-EECN/2021).....21
PORTARIA - EME/C Ex Nº 393, DE 24 DE MAIO DE 2021
Altera dispositivos da Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).....23
PORTARIA - EME/C Ex Nº 394, DE 24 DE MAIO DE 2021
Altera dispositivos da Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).....25
PORTARIA - EME/C Ex Nº 395, DE 24 DE MAIO DE 2021
Altera dispositivos da Portaria - EME/C Ex nº 248 de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).....26
PORTARIA - EME/C Ex Nº 396, DE 24 DE MAIO DE 2021
Altera dispositivos da Portaria nº 177-EME, de 24 de julho de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2021 (PCE-EECN/2021).....27
PORTARIA - EME/C Ex Nº 397, DE 24 DE MAIO DE 2021
Altera dispositivos da Portaria nº 166-EME, de 10 de julho de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCEOBR/2021).....28
PORTARIA - EME/C Ex Nº 398, DE 24 DE MAIO DE 2021
Altera dispositivos da Portaria - EME/C Ex nº 231, de 12 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e nas demais Forças para o ano de 2021 (PCEF/21).....29
PORTARIA - EME/C Ex Nº 399, DE 24 DE MAIO DE 2021
Designa Gerente e Supervisor do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.....29

## SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2021
Vincula o Hospital de Guarnição de Natal à Base Administrativa da Guarnição de Natal, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.....30
PORTARIA - SEF/C Ex Nº 140, DE 18 DE MAIO DE 2021
Autoriza a delegação de competência da função de ordenador de despesas da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista.....31

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 127, DE 24 DE MAIO DE 2021
Altera o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria - DGP/C Ex nº 108, de 10 de maio de 2021, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de junho de 2021.....31

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA - DEC/C Ex Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2021
Aprova as Normas para Dotação de Equipamentos de Construção e Embarcações, para as Organizações Militares Não Engenharia do Exército Brasileiro (EB50-N-06.003), 1ª Edição, 2021.....32

## COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 093, DE 18 DE MAIO DE 2021
Aprova as Instruções Reguladoras de Gestão de Suprimento Classe V (Munições) – Gestão por Competências (EB40-IR-30.553), 1ª Edição, 2021.....33

PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 100, DE 13 DE MAIO DE 2021
Aprova as Normas Reguladoras para o Funcionamento das Comissões de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior e no Brasil (EB40-N-40.950).....33
PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 105, DE 18 DE MAIO DE 2021
Aprova o Caderno de Instrução de Prevenção de Acidentes no Transporte, Manuseio e Armazenagem de Munições e Explosivos nas Atividades Militares (EB40-CI-30.550), Edição Experimental.....34

## 3ª PARTE
## ATOS DE PESSOAL

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2021
Nomeação para exercer cargo da Casa Civil da Presidência da República.....34
PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2021
Declarar vacância de cargo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.....34
PORTARIA - Nº 39, DE 18 DE MAIO DE 2021
Nomeação para exercer cargo do Gabinete da Secretaria de Governo da Presidência da República.....35
PORTARIA - Nº 135, DE 19 DE MAIO DE 2021
Torna sem efeito a designação.....35

### MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - EMCFA-MD Nº 2.141, DE 12 DE MAIO DE 2021
Designação para missão no exterior.....35
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 2.158, DE 13 DE MAIO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição Ministério da Defesa.....36
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 2.160, DE 13 DE MAIO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição Ministério da Defesa.....36
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 2.163, DE 13 DE MAIO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição Ministério da Defesa.....37

### COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.410, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020
Apostilamento.....37
PORTARIA - C Ex Nº 077, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Apostilamento.....37
PORTARIA - C Ex Nº 228, DE 25 DE MARÇO DE 2021
Apostilamento.....37
PORTARIA - C Ex Nº 313, DE 12 DE MAIO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38
PORTARIA - C Ex Nº 315, DE 12 DE MAIO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38
PORTARIA - C Ex Nº 318, DE 12 DE MAIO DE 2021
Designação para curso no exterior.....39
PORTARIA - C Ex Nº 334, DE 13 DE MAIO DE 2021
Designação para curso no exterior.....39
PORTARIA - C Ex Nº 335, DE 13 DE MAIO DE 2021
Designação para curso no exterior.....40

PORTARIA - C Ex Nº 336, DE 13 DE MAIO DE 2021
Designação para curso no exterior.....40
PORTARIA - C Ex Nº 337, DE 14 DE MAIO DE 2021
Substituição temporária do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.....40
PORTARIA - C Ex Nº 342, DE 14 DE MAIO DE 2021
Dispensa de Função Gratificada da Fundação Osório.....41
PORTARIA - C Ex Nº 359, DE 19 DE MAIO DE 2021
Promoção indevida de oficial.....41
PORTARIA - C Ex Nº 362, DE 19 DE MAIO DE 2021
Exoneração de Inspetor de Saúde de Região Militar.....41
PORTARIA - C Ex Nº 363, DE 19 DE MAIO DE 2021
Exoneração de Cargo de Interesse Especial do Comandante Exército.....42

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 064, DE 25 DE MARÇO DE 2021
Demissão do serviço ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal.....42
PORTARIA - DGP/C Ex Nº 109, DE 10 DE MAIO DE 2021
Nomeação de inspetor de saúde de região militar.....42

## DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 041, DE 1º DE MARÇO DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....43
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 056, DE 15 DE MARÇO DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....43
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 060, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....43
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 061, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....44
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 062, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Demissão do serviço ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal.....44
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 077, DE 29 DE MARÇO DE 2021
Demissão do serviço ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal.....44
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 078, DE 29 DE MARÇO DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....44
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 079, DE 29 DE MARÇO DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....45
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 080, DE 29 DE MARÇO DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....45
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 081, DE 5 DE ABRIL DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....45
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 082, DE 5 DE ABRIL DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....46
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 083, DE 5 DE ABRIL DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....46
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 090, DE 12 DE ABRIL DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....46
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 094, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....46
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 095, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....47
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 101, DE 3 DE MAIO DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....47
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 102, DE 3 DE MAIO DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....47
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 103, DE 3 DE MAIO DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....48
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 105, DE 5 DE MAIO DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....48
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 106, DE 6 DE MAIO DE 2021
Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....48

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 144, DE 10 DE MAIO DE 2021
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.....48

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 217, DE 17 DE MAIO DE 2021
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....49
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 218, DE 19 DE MAIO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....49
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 219, DE 19 DE MAIO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....51
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 220, DE 19 DE MAIO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....51
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 221, DE 19 DE MAIO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....52
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 222, DE 19 DE MAIO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....53
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 223, DE 19 DE MAIO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....54
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 224, DE 19 DE MAIO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....55
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 225, DE 19 DE MAIO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....56
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 226, DE 19 DE MAIO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....57
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 227, DE 19 DE MAIO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....58
NOTA - SGEx/C Ex Nº 006, DE 21 DE MAIO DE 2021
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....58

## 4ª PARTE
## JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

# 1ª PARTE
# LEIS E DECRETOS

## DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2021

Nomeação para exercer cargo do Ministério da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 1º de junho de 2021, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Exército LAERTE DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 94, de 20 MAIO 21 – Seção 2)

## DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2021

Exoneração de cargo da Secretaria de Governo da Presidência da República.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR,

a pedido, GEORGES FERES KANAAN do cargo de Secretário Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, a partir de 18 de maio de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 20 MAIO 21 – Seção 2)

# 2ª PARTE
# ATOS ADMINISTRATIVOS

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### PORTARIA - SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD Nº 2.085, DE 10 DE MAIO DE 2021

Designação de representantes para a Comissão de Meteorologia Militar (COMETMIL).

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do art. 3º da Portaria Normativa nº 51/GM-MD, de 10 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar representantes para comporem a Comissão de Meteorologia Militar (COMETMIL), que tem por fim a coordenação das atividades de meteorologia de interesse militar em território nacional:

I - do Ministério da Defesa:

a) Chefia de Logística e Mobilização:

Cel QEM ANTONIO HENRIQUE CORREIA (Coordenador Geral); e

……..

b) Subchefia de Inteligência Operacional:

……..

Cel Cav VALTIR DE SOUSA (Suplente).

……...

III - do Comando do Exército:

Maj QEM LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ANDRADE (Titular); e

Maj RODRIGO ULISSES MARQUES JÚLIO (Suplente).

……...

Art. 2º A COMETMIL se reunirá conforme o art. 4º da Portaria Normativa nº 51/GM-MD, de 10 de julho de 2019.

Art. 3º A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1813/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 8 de maio de 2020.

(Portaria publicada no DOU nº 92, de 18 MAIO 21 – Seção 2)

## PORTARIA - SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD Nº 2.090, DE 10 DE MAIO DE 2021

Designação de representantes para a equipe multidisciplinar de desenvolvimento do Projeto Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF).

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 23º do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e de acordo com o que consta o Processo nº 60310.000005/2021-01, resolve:

Art. 1º Designar representantes para comporem a equipe multidisciplinar de desenvolvimento do Projeto Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF), no âmbito da Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG).

I - Atuando na coordenação dos trabalhos os seguintes integrantes da Subchefia de Integração Logística da CHELOG do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

- Cel QEM ANTONIO HENRIQUE CORREIA;

……..

……..

II - Atuando como membros da Equipe do Projeto os seguintes integrantes do Ministério da Defesa e das Forças Singulares:

a) do Ministério da Defesa:

- Cel Cav VALTIR DE SOUSA;

- Cel QCO R/1 MIGUEL ARCHANJO BACELLAR GOES TELLES JUNIOR;

- Ten Cel Inf ALEXANDRE LÁZARO ROCHA;

……..

c) do Comando do Exército:

- Cel Inf MARCELO BARBOSA LIMA GASSE;

- Cel Inf MARCELO ALVES PINTO;

- Ten Cel QEM LINDA SORAYA ISSMAEL;

- Ten Cel Eng FELIX TELES MALMACEDO JUNIOR;

- Ten Cel QEM FELIPE ANDRÉ LIMA COSTA;

- Ten Cel QEM EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER;

- Ten Cel MB RUI CÉSAR DIAS DA SILVA;

- Maj Cav RODRIGO ULISSES MARQUES JÚLIO;

- Maj QEM LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA ANDRADE;

- Maj Inf CARLOS EDUARDO SOUSA DUARTE;

- Cap QEM BRUNO SILVA ARAÚJO;

- 1º Ten QEM JOÃO PEDRO OLIVEIRA SALES ESPERIDIÃO;

- S Ten Mat Bel FRANCISCO BRANCHI FORTE SILVA PEREIRA; e

- 1º Sgt Com JOSEVALDO DE ANDRADE LIMA.

.....

III - Coordenador dos trabalhos: Ministério da Defesa, por intermédio do Gerente do Projeto SisGEODEF.

IV - Objetivo da Equipe do Projeto: conduzir as ações necessárias à implantação do SisGEODEF e de sua Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa).

Art. 2º A participação na equipe do Projeto não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2343/SECMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 7 de julho de 2020.

(Portaria publicada no DOU nº 92, de 18 MAIO 21 – Seção 2)

## PORTARIA - EMCFA-MD Nº 2.138, DE 12 DE MAIO DE 2021

Designação de membros para constituir Grupo de Trabalho.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 58 do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e considerando o Processo nº 60080.000138/2021-21, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de emitir parecer sobre o Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP), abordando requisitos, seleção, aquisição e operação conjunta:

a) Atuando no controle dos trabalhos, os seguintes integrantes do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

.....

- Cel Cav GUSTAVO ADOLPHO LOURENÇO GOMES (EB) – SUBMOB;

.....

b) Atuando como membros no GT, composto por peritos e especialistas, os seguintes integrantes das Forças Singulares:

I) do Comando da Marinha:

.....

II) do Comando do Exército:

- Cel FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA;

- Cel JETSON TURQUIELLO MACHADO DA SILVA; e

- Ten Cel LEONARDO GOMES SARAIVA.

III) do Comando da Aeronáutica:

……..

Art. 2º O Coordenador do GT agendará e informará acerca das reuniões do GT.

§ 1º Os integrantes do GT de fora da guarnição de Brasília-DF participarão das reuniões por videoconferência.

§ 2º Cada uma das Forças proverá o apoio administrativo necessário à participação de seus representantes no GT.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros ou convidados e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 93, de 19 MAIO 21 – Seção 2)

## PORTARIA - EMCFA-MD Nº 2.161, DE 13 DE MAIO DE 2021

Alterar Grupo de Trabalho.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do § 1º do art. 10 do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e considerando as deliberações decorrentes da 41ª Reunião do Comitê de Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas, a necessidade de se aperfeiçoar a defesa antiaérea do SISDABRA e o Processo nº 60310.000363/2019-91, resolve:

Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho (GT), constituído pela Portaria nº 108/EMCFA-MD, de 10 de janeiro de 2020, com a finalidade de confeccionar os Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para Sistemas de Artilharia Antiaérea de grande altura/longo alcance.

a) Atuando no controle dos trabalhos, os seguintes integrantes da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

- Substituir o Gen Bda JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA pelo Gen Bda SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ, coordenador do GT.

……

Art. 2º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros ou convidados, e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 93, de 19 MAIO 21 – Seção 2)

## PORTARIA INTERMINISTERIAL - MD/MEC Nº 2.215, DE 18 DE MAIO DE 2021

Institui o Concurso MD/MEC de Monografias sobre Defesa Nacional – Prêmio Santos Dumont.

Os MINISTROS DE ESTADO DA DEFESA e DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal, e observado o que consta no Processo Administrativo nº 60340.000396/2020-18, resolvem:

Art. 1º Esta Portaria Interministerial institui o Concurso MD/MEC de Monografias sobre Defesa Nacional (CMDN) – Prêmio Santos Dumont, como atividade regular bienal dos Ministérios da Defesa e da Educação, com os seguintes objetivos:

I - despertar nos alunos de graduação o interesse pelos temas relacionados com a Defesa Nacional;

II - estimular a produção de pesquisas e estudos acadêmicos sobre temas de interesse da Defesa Nacional; e

III - contribuir para a formulação de políticas públicas e para a consolidação do pensamento brasileiro sobre Defesa Nacional.

Art. 2º A cada edição do CMDN, o Ministério da Defesa e o Ministério da Educação publicarão edital conjunto de abertura de inscrições, contendo as informações necessárias à realização do certame.

Parágrafo único. O edital publicado em 2021 será considerado para efeito da primeira edição do concurso e as próximas edições terão numeração sequencial.

Art. 3º Cada edição do CMDN será conduzida pela Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD) do Ministério da Defesa e pelas secretarias com temáticas específicas da educação superior do Ministério da Educação.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.952/MD, de 19 julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 140, Seção 1, página 2, de 20 de julho de 2012.e;

II - a Portaria nº 406/GM/MD, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 26, Seção 2, página 7, de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 93, de 19 MAIO 21 – Seção 1)

## PORTARIA Nº 2.217, DE 18 DE MAIO DE 2021

Aprova a Diretriz Ministerial para Gerenciamento da Participação Brasileira em Operações de Paz sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de outros organismos internacionais.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, observado o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000144/2021-88, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova a Diretriz Ministerial para Gerenciamento da Participação Brasileira em Operações de Paz sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de outros organismos internacionais, na forma do Anexo

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria Normativa nº 73/GM-MD, de 20 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 224, Seção 1, página 19, de 22 de novembro de 2018; e

II - a Portaria Normativa nº 7/GM-MD, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 11, Seção 1, página 18, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

## ANEXO

## DIRETRIZ MINISTERIAL PARA GERENCIAMENTO DA PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM OPERAÇÕES DE PAZ SOB A ÉGIDE DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) OU DE OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS

### PREMISSAS

O Brasil, como um dos estados-membros fundadores da Organização das Nações Unidas (ONU), vem, ao longo desses mais de 70 anos, exercendo um papel importante dentro dessa Organização, ratificando seu compromisso expresso na Carta das Nações Unidas.

Cabe destacar que a participação do Brasil em missões sob a égide da ONU tem mantido uma abordagem pragmática e coerente quanto ao emprego de seus efetivos militares como instrumentos de manutenção da paz, fundamentada nos instrumentos legais estabelecidos na Política Nacional de Defesa, na Estratégia Nacional de Defesa, no Livro Branco de Defesa Nacional e nos preceitos do art. 4º da Constituição Federal, que rege os princípios das relações internacionais, tais como: a autodeterminação dos povos; a não intervenção; a igualdade entre os Estados; a defesa da paz; e a solução pacífica dos conflitos.

Nesse contexto, o Ministério da Defesa considera importante que o país continue a contribuir para manter a ordem global estável com o emprego dos meios militares nacionais e de militares em missões individuais em apoio às operações de paz sob um mandato do Conselho de Segurança das Nações Unidas, sempre fundamentada em judiciosa análise político-estratégica e dependente de decisão governamental.

Em função dos aspectos elencados, faz-se necessário que o Ministério da Defesa, por intermédio do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), desenvolva um trabalho em coordenação com os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e com o apoio do Ministério

das Relações Exteriores e de outros órgãos governamentais, com a finalidade de gerenciar, com eficiência, a participação das Forças Armadas brasileiras em operações de paz e que essa participação seja proporcional à estatura geopolítica do País.

Nesse sentido, determino:

1. Aos Comandos das Forças Singulares que:

1.1 Observem as orientações emanadas deste Ministério, naquilo que for pertinente, referentes à implantação, preparo, emprego e repatriação de meios militares nacionais e de militares em missões individuais.

1.2 Realizem estudos para viabilizar a inserção de novas capacidades no Sistema de Prontidão de Capacidades de Manutenção da Paz das Nações Unidas **(United Nations Peacekeeping Capabilities Readiness System – UNPCRS)**.

1.3 Desenvolvam ações que permitam incrementar a quantidade de especialistas em operações de paz, com currículos mais competitivos, a fim de que possam ocupar cargos de relevância no contexto das atuais missões ou na sede da ONU em Nova Iorque.

2. Ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas que:

2.1 Normatize as atividades destinadas à implantação, preparo, emprego e repatriação de meios militares nacionais e de militares em missões individuais, por meio de instruções que atendam, em caráter geral, a qualquer demanda para emprego em operações de paz.

2.2 Normatize as atividades destinadas à estruturação, preparo e inclusão de meios militares nacionais e de militares em missões individuais **UNPCRS**, bem como seu gerenciamento no âmbito deste Ministério.

2.3 Realize estudos contínuos destinados a levantar novas possibilidades de emprego de meios militares nacionais e de militares em missões individuais, dentro dos atuais cenários das missões de paz em curso e considerando análises prospectivas acerca da geração de forças de paz da ONU no contexto do **UNPCRS**.

2.4 Mantenha os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica informados sobre possibilidades prospectivas para emprego de tropas, com o intuito de realizar novas inserções de capacidades no **UNPCRS**.

(Portaria publicada no DOU nº 93, de 19 MAIO 21 – Seção 1)

## PORTARIA - GM-MD Nº 2.234, DE 18 DE MAIO DE 2021

Designação de membros para a Comissão Mista da Indústria de Defesa.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 2º-B, § 3º do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, no art. 2º, § 6º da Portaria nº 4.115/GM-MD, de 8 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000053/2021-51, resolve:

Art. 1º Designar, após a indicação dos respectivos órgãos, os seguintes membros para a Comissão Mista da Indústria de Defesa:

.....

II - do Estado-Maior do Exército:

a) membro titular - General de Brigada MARCIO BESSA CAMPOS; e

b) membro suplente - General de Brigada R/1 DÊNIS TAVEIRA MARTINS.

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

### PORTARIA - C Ex Nº 1.525, DE 24 DE MAIO DE 2021

Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e a Gestão de Munição no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.036), 1ª edição, 2021, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, incisos I e XIV do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 42 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Gerais para o Planejamento e a Gestão de Munição no Exército Brasileiro (EB10-IG-00.000), 1ª edição, 2021.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército e os órgãos de direção setorial elaborem ou revisem as publicações padronizadas pertinentes, visando complementar as presentes Instruções na esfera de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

NOTA: as Instruções Gerais para o Planejamento e a Gestão de Munição no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.036), 1ª edição, 2021 encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

### PORTARIA - EME/C Ex Nº 389, DE 17 DE MAIO DE 2021

Constitui Grupo de Trabalho (GT) para elaborar uma proposta de Condicionantes Doutrinárias e Operacionais (CONDOP), Requisitos Operacionais (RO) e Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) de Paraquedas de Salto Livre do EB.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII e XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica constituído um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar uma proposta dos seguintes documentos de definição de Paraquedas de Salto Livre do Exército Brasileiro, Condicionantes Doutrinárias e Operacionais (CONDOP), Requisitos Operacionais (RO) e Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI), previstos no Bloco nº 3 das EB10-IG 01.018 Instruções Gerais do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

I - Coordenador:

Cel R/1 (PTTC) CARLOS ROBERTO KENJI FUZITA, do Estado-Maior do Exército (EME);

II - Membros:

a) do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex):

Cap RAPHAEL CARVALHO DE MIRANDA;

b) do Comando de Operações Terrestres (COTER):

Cel ALEXANDRE DOS ANJOS FERREIRA;

c) do Comando Logístico (COLOG):

Ten Cel MARCIO GENARO COIMBRA;

d) do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

1) Maj EDISSON NOGUEIRA CAMPISTA JUNIOR;

2) Maj LEANDRO MARINO ZUMPICHIATTI; e

3) Cap TAMARA INDRUSIAK SILVA;

e) do Comando Militar do Leste (CML);

1) Cap DIOGO GOULART GONÇALVES CAVALCANTI; e

2) 1º Ten GABRIEL OLIVA DA SILVA.

Art. 3º As reuniões com a participação dos integrantes de guarnições diferentes de Brasília-DF serão realizadas, em princípio, por videoconferência.

Art. 4º O apoio administrativo aos eventos do GT será prestado pelo órgão onde ocorrer a reunião convocada.

Art. 5º O GT desenvolverá seus trabalhos nas seguintes condições:

I - realizar as seguintes reuniões de trabalho para definição dos documentos previstos:

a) reunião inicial – visa dar conhecimento a equipe do trabalho a ser realizado, dos procedimentos gerais e do plano de trabalho;

b) reuniões ordinárias – realizadas, em princípio, semanalmente para troca de informações sobre o trabalho;

c) reuniões extraordinárias – convocadas durante a execução do trabalho, visando a atender uma necessidade específica; e

d) reunião de aceitação e encerramento – consiste na apresentação final das minutas das CONDOP, dos RO e dos RTLI do Paraquedas de Salto Livre;

II - o quórum para as reuniões é de, pelo menos, 01 (um) representante do Gab Cmt Ex, do EME, do COTER, do DCT, do COLOG e do CML, sendo sugerida a participação de outros especialistas envolvidos no tema;

III - as reuniões inicial, extraordinária, de aceitação e encerramento serão convocadas por meio de DIEx do EME aos Gab Cmt Ex, COTER, COLOG, DCT e CML;

IV - considerando que o DCT não possui nenhum integrante capaz de definir parâmetros e características técnicas de referido SMEM, por se tratar de material muito específico e de elevada criticidade, o GT deverá estudar e realizar prospecções tecnológicas, a fim de identificar possíveis competências no País nesse tema (empresas da BID, comunidade científica, etc.) para possibilitar a necessária participação desses especialistas na concepção técnica deste singular SMEM; e

V - o relatório final do GT será apresentado ao 4º S Ch EME.

Art. 6º O GT terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar as propostas dos documentos de definição supracitados do SMEM em tela.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

## PORTARIA - EME/C Ex Nº 390, DE 19 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria EME nº 89, de 7 de maio de 2020, que aprova a Diretriz para a Implantação do Colégio Militar de São Paulo no Campo de Marte (EB20-D-03.044).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso I e III, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria EME nº 89, de 7 de maio de 2020, que aprova a Diretriz para a Implantação do Colégio Militar de São Paulo no Campo de Marte (EB20-D-03.044), passa a vigorar com as alterações constantes do anexo à presente Portaria.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para execução desta alteração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

### Anexo à Portaria nº 390 - EME/C Ex, de 19 de maio de 2021
### DIRETRIZ PARA IMPLANTAÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DE SÃO PAULO NO CAMPO DE MARTE (EB20-D-03.044)

.....

"5. EXECUÇÃO

5.1 SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

| ATIVIDADE/AÇÃO | PRAZO | RESPONSÁVEL |
|---|---|---|
| Licitação das obras de demolição no Campo de Marte | até agosto de 2020 | CMSE |
| Início das obras de demolição no Campo de Marte | | |
| Entrega do Projeto Básico do CMSP no Campo de Marte | | |
| Envio da proposta de atualização do módulo QCP do CMSP para o funcionamento dos 8º e 9º anos do EF, em 2022, no CPOR/CMSP | até outubro de 2020 | DECEx |
| Aprovação do novo módulo QCP do CMSP para o funcionamento dos 8º e 9º ano do EF, no CPOR/CMSP | até dezembro de 2020 | EME |
| Prosseguimento das obras de construção do CMSP no Campo de Marte | 2021 | DEC/DECEx/CMSE |
| Licitação das obras de terraplenagem e de construção do CMSP no Campo de Marte | até março de 2021 | DEC/CMSE |
| Elaboração do Projeto Executivo da 1ª fase da obra do CMSP no Campo de Marte e início das obras de construção do CMSP no Campo de Marte | até março de 2021 | DEC/CMSE |
| Envio da proposta do QCP final do CMSP no Campo de Marte | até abril de 2021 | DECEx |
| Início das obras de construção do CMSP no Campo de Marte | até abril de 2021 | DEC/DECEx/CMSE |
| Elaboração do Projeto Executivo da 2ª fase da obra do CMSP no Campo de Marte | até julho de 2021 | DEC/CMSE |
| Aprovação do QCP final do CMSP no Campo de Marte | até julho de 2021 | EME |
| Criação do CODOM do CMSP | até julho de 2021 | EME |
| Portaria de alteração de denominação do CPOR/CMSP para CPOR de São Paulo e definição da situação administrativa do CPOR/SP | até julho 2021 | EME/SEF |

| ATIVIDADE/AÇÃO | PRAZO | RESPONSÁVEL |
|---|---|---|
| Portaria de ativação do CMSP, definindo sua vinculação administrativa ao CPOR/SP e revogando a Port nº 1.349 de 29Ago19 (Portaria que ativou o NuCMSP) | até agosto 2021 | EME |
| Portaria da SEF publicando a situação administrativa das duas OM, mediante solicitação da Autoridade Patrocinadora e parecer favorável do EME | até agosto 2021 | SEF |
| Transferência dos alunos do EF do CPOR/CMSP para o CMSP | até agosto 2021 | DECEx |
| Nomeação do Cmt e S Cmt do CMSP para biênio 2022-2023 | até agosto 2021 | Gab Cmt Ex |
| Elaboração do Projeto Executivo da 3ª fase da obra do CMSP no Campo de Marte | até outubro de 2021 | DEC/CMSE |
| Movimentação do acréscimo de cargos/efetivos para o funcionamento dos 8º e 9º anos do EF, no CMSP em 2022 | até dezembro de 2021 | DGP |
| Aporte de recursos e licitação para aquisição de mobiliários e equipamentos do CMSP no Campo de Marte | até dezembro de 2021 | DECEx |
| Prosseguimento das obras de construção do CMSP no Campo de Marte | 2022 | DEC/DECEx/CMSE |
| Matrícula de novos alunos no CMSP | até janeiro de 2022 | DECEx |
| Término da licitação para a 3ª fase da obra do CMSP no Campo de Marte | até março de 2022 | CMSE |
| Ativação dos cargos do pessoal designado para o funcionamento das instalações do CMSP, no Campo de Marte | até maio de 2022 | DGP/CMSE |
| Movimentação de pessoal para atender o novo QCP do CMSP no Campo de Marte | até novembro de 2022 | DGP |
| Finalização das obras de construção (exceto área esportiva) e das aquisições de equipamentos e materiais para o início das atividades escolares do CMSP no Campo de Marte | até dezembro de 2022 | DEC/DECEx/CMSE |
| Instalação dos sistemas TIC do CMSP | até dezembro de 2022 | DECEx/CMSE |
| Recebimento do alvará de funcionamento do CMSP no Campo de Marte | até junho 2023 | CMSE |
| Aula inaugural do CMSP no Campo de Marte | até julho de 2023 | DECEx |
| Movimentação de pessoal para o CMSP para funcionamento do Ensino Médio | até novembro de 2023 | DGP |
| Finalização das obras da fase 3 – Área esportiva e de lazer | até dezembro de 2023 | DEC/DECEx/CMSE |

"(NR)

## PORTARIA - EME/C Ex Nº 391, DE 20 DE MAIO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 177-EME, de 24 de julho de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2021 (PCE-EECN/2021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e com a letra a, do número 7, das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 285-EME, de 21 de julho de 2017, alterada pela Port nº 254-EME, de 31 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 177-EME, de 24 de julho de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2021

## 1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

a. Doutorado

Incluir:

| Referência | Denominação | Estb Ens (local) | OM Solicitante | Vagas | Posto/ Grad | Duração (dias) | Data de Início | Data de Término | Custo por Aluno (R$) | Regime de Trabalho | Curso/ Estágio na Gu |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | --- | ---- | --- |
| D21/ DECEx 004 | Doutorado em Educação, Arte e História da Cultura | Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) (São Paulo-SP) | CMSE | 1 | Ten Cel | 1080 | AGO/21 | AGO/24 | 0,00 | PARCIAL | sim |

## 2. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

(...)

c. Mestrado

Cancelar:

| Referência | Denominação | Estb Ens (local) | OM Solicitante | Vagas | Posto/ Grad | Duração (dias) | Data de Início | Data de Término | Custo por Aluno (R$) | Regime de Trabalho | Curso/ Estágio na Gu |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | --- | ---- | --- |
| M21/DCT 005 | Mestrado em Ciências Mecânicas (Ciências Mecânicas/ Materiais Compósitos) | Universidade de Brasília (UNB) (Brasília-DF) | D Abst | 1 | Cap | 730 | MAR/21 | MAR/23 | 0,00 | PARCIAL | (a) (b) |

d. Cursos e Estágios

Alterar:

| Referência | Denominação | Estb Ens (local) | OM Solicitante | Vagas | Posto/ Grad | Duração (dias) | Data de Início | Data de Término | Custo por Aluno (R$) | Regime de Trabalho | Curso/ Estágio na Gu |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | --- | ---- | --- |
| C21/DCT 001 | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | De: MAR/21 | De: MAR/22 | De: 8.533,16 | De: NOTURNO | ---- |
| | | | | | | | Para: MAIO/21 | Para: MAIO/22 | Para: 5.768,21 | Para: EAD | |

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º junho de 2021.

## PORTARIA - EME/C Ex Nº 393, DE 24 DE MAIO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o que prescreve a letra a., do Nr 5., da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

### PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2021

### 1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

j. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

**Alterar:**

| GESTOR | DIREÇÃO | CURSO | | TOTAL DE VAGAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | EB | | OO | NA |
| | | | | DE | PARA | | |
| CIE | ... | Intermediário de Inteligência - 1ª Fase EAD | | 25 | 27 | ... | |
| | | Intermediário de Inteligência - 2ª Fase Pres | | 25 (b)(p) | 27 (b)(p) | ... | |
| DCT | ... | Básico de Guerra Eletrônica - 1ª Fase EAD | | 10 | 11 | ... | ... |
| | | Básico de Guerra Eletrônica - 2ª Fase Pres | | 10 (b) | 11 (b)(p) | ... | ... |
| CML | ... | Básico Paraquedista | 2º Turno | 50 (i) | 51 (i)(q) | ... | ... |
| CMP | ... | Intermediário de Artilharia de Mísseis e Foguetes - 1ª Fase EAD | | 10 | 12(r) | ... | |
| | | Intermediário de Artilharia de Mísseis e Foguetes - 2ª Fase Pres | | 10 (b) | 12 (b)(s) | ... | |
| | | Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes - 1ª Fase EAD | | 12 | 13(s) | ... | |
| | | Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes - 2ª Fase Pres | | 12 (b) | 13 (b)(s) | ... | |

**Legenda:**

.....

(b) Concludentes da 1ª Fase EAD com aproveitamento.

.....

(i) 5 (cinco) vagas destinadas para oficiais instrutores de Estabelecimentos de Ensino.

.....

(p) Vaga acrescida em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar da guarnição de Brasília-DF.

(q) Vaga acrescida em caráter excepcional, destinada para Of QCO da Especialidade de Psicologia da Bda Inf Pqdt.

(r) Vagas acrescidas em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição de São João Del Rei-MG.

(s) Vagas destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Formosa-GO.

## 2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

### Alterar:

| GESTOR | DIREÇÃO | CURSO | TOTAL DE VAGAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EB | | OO | NA |
| | | | DE | PARA | | |
| CIE | ... | Geointeligência - 1ª Fase EAD | 9 | 16 | ... | |
| | | Geointeligência - 2ª Fase Pres | 9 (a) | 16 (a)(s) | ... | |
| DCT | ... | Básico de Guerra Eletrônica - 1ª Fase EAD | 12 | 19 (s) | ... | |
| | | Básico de Guerra Eletrônica - 2ª Fase Pres | 12 (a) | 19 (a)(s) | ... | |
| | | Guerra Cibernética - 1ª Fase EAD | 12 | 13 (s) | ... | |
| | | Guerra Cibernética - 2ª Fase Pres | 12 (a) | 13 (a)(s) | ... | |
| CMP | ... | Manutenção Mecânica do Sistema de Mísseis e Foguetes - 1ª Fase EAD | 10 | 11(u) | ... | |
| | | Manutenção Mecânica do Sistema de Mísseis e Foguetes - 2ª Fase Pres | 10 (a) | 11 (a)(u) | ... | |

### Incluir:

| GESTOR | DIREÇÃO | CURSO | TOTAL DE VAGAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | EB | OO | NA |
| DCT | EsCom | Proteção Cibernética - 1ª Fase EAD | 20 (s) | - | |
| | | Proteção Cibernética - 2ª Fase Pres | 20 (a)(s) | - | |

**Legenda:**

(a) Concludentes da 1ª Fase EAD com aproveitamento.
.....
(s) Vagas acrescidas em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Brasília-DF.
(t) Vagas acrescidas em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição de São João Del Rei-MG.
(u) Vaga destinada exclusivamente para militar da guarnição de Formosa-GO.

## 3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

### Alterar:

| GESTOR | DIREÇÃO | ESTÁGIO | TOTAL DE VAGAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EB | | OO | NA |
| | | | DE | PARA | | |
| EME | | Fundamentos em Gerenciamento de Projetos - EAD | 15 | 16 (k) | ... | |
| CCOMSEx | | Comunicação Social para Of do QEMA | 15 | 35 (l) | ... | ... |

### Incluir:

| GESTOR | DIREÇÃO | ESTÁGIO | TOTAL DE VAGAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | EB | OO | NA |
| DCT | EsCom | Proteção Cibernética | 20 (m) | - | |

Legenda:

……..
(b) Concludentes da 1ª Fase com aproveitamento.
……..
(k) Vaga acrescida em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar do Comando da 7ª Região Militar.
(l) Vagas acrescidas em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Brasília-DF.
(m) Vagas destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

## PORTARIA - EME/C Ex Nº 394, DE 24 DE MAIO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o que prescreve a letra a., do Nr 5., da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

### PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2021

### 1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

j. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

| GESTOR | DIREÇÃO | CURSO | TOTAL DE VAGAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EB | | OO | NA |
| | | | DE | PARA | | |
| CML | ... | Avançado de Montanha | 10 | 15 (r) | ... | |

Legenda:

……..

(r) Vagas acrescidas em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição de São João Del Rei-MG.

### 2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

| GESTOR | DIREÇÃO | CURSO | TOTAL DE VAGAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EB | | OO | NA |
| | | | DE | PARA | | |
| CML | ... | Avançado de Montanha | 13 | 15 (t) | ... | |

Legenda:

……..

(t) Vagas acrescidas em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição de São João Del Rei-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

## PORTARIA - EME/C Ex Nº 395, DE 24 DE MAIO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria - EME/C Ex nº 248 de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o que prescreve a letra a., do Nr 5., da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria - EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

### PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022

### 1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

d. Cursos do Instituto Militar de Engenharia (IME)

1) Curso de Formação de Oficiais do Instituto Militar de Engenharia (CForm IME).

Alterar:

| ESPECIALIDADE | TOTAL DE VAGAS | |
|---|---|---|
| | DE | PARA |
| Comunicações | - | 4 |
| Computação | 2 | 4 |
| Elétrica | - | 1 |
| Eletrônica | - | 2 |
| Engenharia de Produção | 1 | 2 |
| Fortificação e Construção | 3 | 4 |
| Mecânica e de Automóvel | - | 2 |
| Mecânica e de Armamento | - | 2 |
| Metalúrgica | - | 1 |
| TOTAL | 6 | 22 |

(...)

3) Cursos de Formação e Graduação em Engenharia (Ativa e Reserva)

De:

| ESPECIALIDADE | | TOTAL DE VAGAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | A | R | OO | NA |
| 1º ANO | BÁSICO | 77 | 21 | 2 | |

Para:

| ESPECIALIDADE | | TOTAL DE VAGAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | A | R | OO | NA |
| 1º ANO | BÁSICO | 80 | 12 | 2 | |

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

## PORTARIA - EME/C Ex Nº 396, DE 24 DE MAIO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 177-EME, de 24 de julho de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2021 (PCE-EECN/2021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e com a letra a, do número 7, das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 285-EME, de 21 de julho de 2017, alterada pela Port nº 254-EME, de 31 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 177-EME, de 24 de julho de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

### PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2021

### 1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

b. Mestrado

Incluir:

| Refe-rência | Denomina-ção | Estb Ens (local) | OM Solicitante | Vagas | Posto/ Grad | Dura-ção (dias) | Data de Início | Data de Término | Custo por Aluno (R$) | Regime de Trabalho | Cur-so/ Está-gio na Gu |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | --- | ---- | --- |

| Refe-rência | Denomina-ção | Estb Ens (local) | OM Solicitante | Vagas | Posto/ Grad | Dura-ção (dias) | Data de Início | Data de Término | Custo por Aluno (R$) | Regime de Trabalho | Cur-so/ Está-gio na Gu |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| M21/ DECEx 019 | Mestrado Profissional em Gover-nança, Tecnologia e Inovação | Universi-dade Católica de Brasí-lia (UCB) (Brasília-DF) | Ministério da Defesa | 1 | Ten Cel | 690 | JUL/21 | JUN/23 | 53.738,16 | NOTUR-NO | sim |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

## PORTARIA - EME/C Ex Nº 397, DE 24 DE MAIO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 166-EME, de 10 de julho de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCEOBR/2021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, Inciso I, do Decreto nº 3. 182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e com a letra "c", do item 4 da Diretriz Geral do Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), aprovada pela Portaria nº 059-EME, de 15 de fevereiro 2017, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 166-EME, de 10 de julho de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

### PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2021 – PCEOBR/2021

### 1. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

### Alterar:

| OBR | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | DE | PARA |
| Marinha do Brasil | Curso de Mestrado em Sistemas e Computação | DCT (IME) | 6 | 4 |

(...)

### 2. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SARGENTOS

(...)

Alterar:

| OBR | Cursos/Estágios | Órgão Gestor | Total de Vagas | |
|---|---|---|---|---|
| | | | DE | PARA |
| Marinha do Brasil | Curso Avançado de Montanhismo para Sargentos | CML (11ºB I Mth) | 1 | 0 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

## PORTARIA - EME/C Ex Nº 398, DE 24 DE MAIO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria - EME/C Ex nº 231, de 12 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e nas demais Forças para o ano de 2021 (PCEF/21).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino do Exército – em conformidade com o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007) aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o que prescreve a letra a., do Nr 7., da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças (PCEF), aprovada pela Portaria - EME/C Ex nº 257, de 3 dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria - EME/C Ex nº 231, de 12 de novembro de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

Incluir:

3. Força Aérea Brasileira (FAB)

| Referência | Denominação | Local de Realização | Solicitante | Interessado | Duração (dias) | Vagas | Universo de Seleção |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| R21/154 | Curso de Medicina Aeroespacial (CMAE) | CIAAR/Lagoa Santa-MG | COTER | Ba Av T | 47 | 1 | Cap |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

## PORTARIA - EME/C Ex Nº 399, DE 24 DE MAIO DE 2021

Designa Gerente e Supervisor do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, inciso I, do Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017; o art. 4º, inciso I e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e o art. 33, § 1º, das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos

Programas Estratégicos do Exército (EB10-N-01.004), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 054, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar:

I - para a função de Gerente do Programa Estratégico do Exército LUCERNA, o General de Brigada LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Chefe do Centro de Inteligência do Exército, a contar de 15 de março de 2021; e

II - para a função de Supervisor do Programa Estratégico do Exército LUCERNA, o Coronel de Infantaria ANDERSON XAVIER DA SILVA, do Centro de Inteligência do Exército, a contar de 15 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2021.

## SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PORTARIA - SEF/C Ex Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2021

Vincula o Hospital de Guarnição de Natal à Base Administrativa da Guarnição de Natal, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do artigo 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo a Diretriz do Estado-Maior do Exército que regulamenta as medidas necessárias para a transformação da 24ª Circunscrição de Serviço Militar em Base Administrativa da Guarnição de Natal (EB20-D-03.029), aprovada pela Portaria nº 200-EME, de 6 de setembro de 2018, combinada com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15-SEF, de 19 de março de 2018, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Vincular o Hospital de Guarnição de Natal (H Gu N), CODOM 06120-0, à Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu N), CODOM 00142-0 – CODUG 160342, ambos com sede em Natal-RN, a partir de 1º de agosto de 2021, exclusivamente para a execução do pagamento de pessoal, permanecendo o H Gu N com a atribuição de geração de direitos remuneratórios para seu efetivo.

Art. 2º Determinar que as organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2021.

## PORTARIA - SEF/C Ex Nº 140, DE 18 DE MAIO DE 2021

Autoriza a delegação de competência da função de ordenador de despesas da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 6º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 744, de 29 de julho de 2020, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a delegação de competência da função de ordenador de despesas da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista (B Adm/Bda Inf Pqdt), sediada no Rio de Janeiro-RJ, para até 2 (dois) oficiais superiores.

Parágrafo único. A autoridade delegante será o Comandante da B Adm/Bda Inf Pqdt, conforme disposto no inciso V do art. 3º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2021.

# DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

## PORTARIA - DGP/C Ex Nº 127, DE 24 DE MAIO DE 2021

Altera o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria - DGP/C Ex nº 108, de 10 de maio de 2021, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de junho de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria nº 322-EME, de 17 de agosto de 2017 e na Portaria nº 100-EME, de 7 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro de vagas do inciso I do art. 1º da Portaria - DGP/C Ex nº 108, de 10 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I .....

| QMS | Número de vagas para as promoções às graduações de | | |
|---|---|---|---|
| | SUBTENENTE | 1º SARGENTO | 2º SARGENTO |
| Infantaria | 155 | 130 | ---------- |
| Cavalaria | ---------- | ---------- | 0 |
| ---------- | ---------- | ---------- | ---------- |
| Engenharia | 40 | ---------- | ---------- |
| Comunicações | ---------- | 42 | ---------- |
| Intendência | ---------- | ---------- | 2 |
| Manutenção de Viatura Auto | ---------- | 50 | ---------- |
| ---------- | ---------- | ---------- | ---------- |

| QMS | Número de vagas para as promoções às graduações de | | |
|---|---|---|---|
| | SUBTENENTE | 1º SARGENTO | 2º SARGENTO |
| Auxiliar Saúde | 35 | ---------- | ---------- |
| ---------- | ---------- | ---------- | ---------- |
| Topografia | ---------- | 4 | ---------- |
| ---------- | ---------- | ---------- | ---------- |
| TOTAL | 569 | 642 | 2 |

"(NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

### PORTARIA - DEC/C Ex Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2021

Aprova as Normas para Dotação de Equipamentos de Construção e Embarcações, para as Organizações Militares Não Engenharia do Exército Brasileiro (EB50-N-06.003), 1ª Edição, 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições constantes do inciso VII, do art. 3º do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (R-155), aprovado pela Portaria nº 891, do Comandante do Exército, de 28 de novembro de 2006 e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º e o inciso VII do art. 12, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Dotação de Equipamentos de Construção e Embarcações para as Organizações Militares Não Engenharia do Exército Brasileiro (EB50-N-06.003), 1ª Edição, 2021.

Art. 2º Estas Normas são complementares às Normas Administrativas Relativas ao Material de Engenharia – NARMENG – EB50-N-06.001 – 1ª Edição, aprovado pela Portaria nº 77-DEC, 31 de outubro de 2018.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2021.

NOTA: as Normas para Dotação de Equipamentos de Construção e Embarcações para as Organizações Militares Não Engenharia do Exército Brasileiro (EB50-N-06.003), 1ª Edição, 2021 encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

## COMANDO LOGÍSTICO

### PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 093, DE 18 DE MAIO DE 2021

Aprova as Instruções Reguladoras de Gestão de Suprimento Classe V (Munições) – Gestão por Competências (EB40-IR-30.553), 1ª Edição, 2021.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 353, de 15 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Aprova as Instruções Reguladoras de Gestão de Suprimento Classe V (Munições) – Gestão por Competências.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2021.

NOTA: as Instruções Reguladoras de Gestão de Suprimento Classe V (Munições) – Gestão por Competências (EB40-IR-30.553), 1ª Edição, 2021 encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

### PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 100, DE 13 DE MAIO DE 2021

Aprova as Normas Reguladoras para o Funcionamento das Comissões de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior e no Brasil (EB40-N-40.950).

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 353, de 15 de março de 2019 e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas Reguladoras para o Funcionamento das Comissões de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior e no Brasil (EB40-N-40.950), 1ª edição, 2021.

Art. 2º Delegar competência à DMAvEx para executar a orientação, o acompanhamento e a supervisão das atividades funcionais das COMFIMA, bem como as demais providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2021.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 046-COLOG, de 1º de julho de 2016.

NOTA: as Normas Reguladoras para o Funcionamento das Comissões de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior e no Brasil (EB40-N-40.950) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

## PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 105, DE 18 DE MAIO DE 2021

Aprova o Caderno de Instrução de Prevenção de Acidentes no Transporte, Manuseio e Armazenagem de Munições e Explosivos nas Atividades Militares (EB40-CI-30.550), Edição Experimental.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 21 de novembro de 2011 e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar Caderno de Instrução de Prevenção de Acidentes no Transporte, Manuseio e Armazenagem de Munições e Explosivos nas Atividades Militares (EB40-CI-30.550), Edição Experimental, 2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de junho.

NOTA: o Caderno de Instrução de Prevenção de Acidentes no Transporte, Manuseio e Armazenagem de Munições e Explosivos nas Atividades Militares (EB40-CI-30.550), Edição Experimental encontra-se disponível na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

# 3ª PARTE
# ATOS DE PESSOAL

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2021

Nomeação para exercer cargo da Casa Civil da Presidência da República.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve

Nº 538-NOMEAR

GEORGES FERES KANAAN, para exercer o cargo de Assessor Especial da Assessoria Especial da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.6.

(Portaria publicada no DOU nº 92, de 18 MAIO 21 – Seção 2)

### PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2021

Declarar vacância de cargo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 33, caput, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 543-DECLARAR

a vacância do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Assuntos Estratégicos da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, código DAS 101.5, ocupado por CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEIXOTO, a partir de 13 de maio de 2021, em virtude de seu falecimento.

(Portaria publicada no DOU nº 93, de 19 MAIO 21 – Seção 2)

## PORTARIA - Nº 39, DE 18 DE MAIO DE 2021

Nomeação para exercer cargo do Gabinete da Secretaria de Governo da Presidência da República.

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve

NOMEAR

WALFER VIEIRA VOGADO para exercer o cargo de Assessor Técnico na Coordenação-Geral Administrativa de Gabinete do Gabinete da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 102.3

(Portaria publicada no DOU nº 93, de 19 MAIO 21 – Seção 2)

## PORTARIA - Nº 135, DE 19 DE MAIO DE 2021

Torna sem efeito a designação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria SE/GSI/PR Nº 134, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU nº 93, de 19 de maio de 2021, Seção 2, página 3, que trata da designação do Ten Cel EB DARLAN SENA MESSIAS LARSSEN.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 20 MAIO 21 – Seção 2)

# MINISTÉRIO DA DEFESA

## PORTARIA - EMCFA-MD Nº 2.141, DE 12 DE MAIO DE 2021

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 64536.009749/2021-90, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) DIÓGENES DE SOUZA GOMES, do Comando do Exército, como "**Military Assistant to Force Commander**", para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (**MONUSCO**), no período de 24 de maio de 2021 a 24 de fevereiro de 2022.

A missão é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, e será realizada com ônus parcial para o Comando do Exército, no tocante ao deslocamento de ida, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 93, de 19 MAIO 21 – Seção 2)

## PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 2.158, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.001131/2021-65, resolve

DISPENSAR

o S Ten Com ALESSANDRO FERNANDES COSTA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 10 de maio de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 91, de 17 MAIO 21 – Seção 2)

## PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 2.160, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000017/2021-07, resolve

DISPENSAR

o Cb MAIK DA SILVA FERNANDES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 91, de 17 MAIO 21 – Seção 2)

## PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 2.163, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60072.000061/2021-98, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt Int MÁRCIO ALVES DA SILVA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 6 de maio de 2021

(Portaria publicada no DOU nº 91, de 17 MAIO 21 – Seção 2)

# COMANDANTE DO EXÉRCITO

## PORTARIA - C Ex Nº 1.410, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.410, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 08, de 26 de fevereiro de 2021, relativa à designação do Maj Inf (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA, do Cmdo 2ª DE, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, em Lackland Air Force Base, San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América, e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv PCENA V21/020), a ser realizado na U.S. Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth, KS, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2021 e duração aproximada de quatorze meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...sem dependentes...", LEIA-SE: "...com dependentes...".

## PORTARIA - C Ex Nº 077, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 077, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 08, de 26 de fevereiro de 2021, relativa à designação do Maj Art (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA, do DECEx, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, em Lackland Air Force Base, San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América, e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv PCENA V21/020), a ser realizado na U.S. Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth, KS, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2021 e duração aproximada de quatorze meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...sem dependentes...", LEIA-SE: "...com dependentes...".

## PORTARIA - C Ex Nº 228, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 228, de 25 de março de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 15, de 16 de abril de 2021, relativa à designação do 2º Sgt Inf (0216149740) SILVIO NOGUEIRA SILVA JUNIOR, do CI PQDt GPB, para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos

– **Maneuver Senior Leader Course** (Atv PCENA V21/061), a ser realizado no **Maneuver Center of Excellence (MCoE), no Fort Benning, Georgia**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2021 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...0216149740...", LEIA-SE: "...0400666053...".

## PORTARIA - C Ex Nº 313, DE 12 DE MAIO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos do 5º RC Mec, para guarnecerem 01 (uma) VBTP-MSR 6x6 GUARANI durante a avaliação técnico operacional a ser realizada pelo Exército Argentino (Atv PVANA D2WP-A093), na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, no período de 24 de maio de 2021 a 24 de junho de 2021, incluindo os deslocamentos:

Cap Cav MARCELO EDUARDO DEOTTI JUNIOR;
2º Sgt MB BRUNO GOMES BORGES;
2º Sgt MB RODRIGO OLIVEIRA SOTO GONÇALVES; e
Cb MAILSON COELHO MACHADO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos, com ônus total de diárias de deslocamento e com ônus parcial no tocante às diárias no período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME.

## PORTARIA - C Ex Nº 315, DE 12 DE MAIO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

**DESIGNAR**

o Cap QEM ALEXANDRE SERIO BUSCHER, da Diretoria de Fabricação, para realizar a exportação temporária de 01 (uma) VBTP-MSR 6x6 GUARANI com finalidade de avaliação técnico operacional a ser realizada pelo Exército Argentino (Atv PVANA D2WP-A93A), na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, no período de 24 de maio de 2021 a 24 de junho de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante às passagens, diárias de deslocamento e com ônus parcial no tocante às diárias no período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME.

## PORTARIA - C Ex Nº 318, DE 12 DE MAIO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO, do Cmdo 4ª Bda C Mec, para frequentar o Curso de Estado-Maior das Forças Armadas e, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor na Escola Superior das Forças Armadas (Atv PCENA V21/026), a ser realizado na cidade de Madri, no Reino da Espanha, com início previsto para a 2ª quinzena de mês de agosto de 2021 e duração aproximada de 22 meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378, de 4 de setembro de 2019 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

## PORTARIA - C Ex Nº 334, DE 13 DE MAIO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Asp Inf (0401631775) LUCAS FRANÇA LOBATO, do Cmdo Fron Acre/4º BIS, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Infantaria (Atv PCENA V21/051), a ser realizado no Fort Benning, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2021 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

## PORTARIA - C Ex Nº 335, DE 13 DE MAIO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Asp Int (0941145344) HENRIQUE LIRA SOTOLANI, do 3º B Sup, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Intendência (Atv PCENA V21/055), a ser realizado no **Fort Lee, Virginia**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2021 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

## PORTARIA - C Ex Nº 336, DE 13 DE MAIO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf (0216149740) FERNANDO ALMEIDA DA SILVA, do 28º BC, e o 2º Sgt Inf (0535398945) OETLI FRANCIS RODRIGUES PINTO DE MELLO, do 51º BIS, para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos – **Maneuver Senior Leader Course** (Atv PCENA V21/061), a ser realizado no **Maneuver Center of Excellence (MCoE)**, no **Fort Benning, Georgia**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2021 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

## PORTARIA - C Ex Nº 337, DE 14 DE MAIO DE 2021

Substituição temporária do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com os artigos 379 e 387 da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003 (Regulamento Interno dos Serviços Gerais) resolve

DESIGNAR,

a contar de 13 de abril de 2021, o General de Divisão Combatente ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, do Departamento-Geral do Pessoal, para exercer interinamente o cargo de Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

## PORTARIA - C Ex Nº 342, DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispensa de Função Gratificada da Fundação Osório.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o inciso II do art. 3º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt QE CARLOS JOSÉ JANUÁRIO DO NASCIMENTO, Identidade nº 011134534-4 MD-EB, de exercer a Função de Encarregado do Setor de Planejamento e Pesquisa da Divisão de Ensino, Função Gratificada FGR.2, Cargo de natureza civil, a contar de 21 de janeiro de 2021.

## PORTARIA - C Ex Nº 359, DE 19 DE MAIO DE 2021

Promoção indevida de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016 e de acordo com o disposto pelo art. 41 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), e art. 88, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), resolve

TORNAR INDEVIDA

a promoção da Maj QCO (062440844-9) SHIRLEI PORTO DE SOUZA, ao posto atual, ocorrida em 25 de dezembro de 2020, com as consequências previstas para esta situação na legislação em vigor, especialmente as definidas no art. 41 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, e no art. 88 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

## PORTARIA - C Ex Nº 362, DE 19 DE MAIO DE 2021

Exoneração de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto no 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto no 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Med (0111487948) KILMER CASTELO BRANCO MOURÃO do cargo de Inspetor de Saúde da 10ª RM (Fortaleza-CE).

## PORTARIA - C Ex Nº 363, DE 19 DE MAIO DE 2021

Exoneração de Cargo de Interesse Especial do Comandante Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto no 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto no 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Inf (0187818430) PAULO SÉRGIO BRITO SANTOS do cargo de Chefe do Gabinete da Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil), Rio de Janeiro-RJ, a contar de 30 de abril de 2021.

# DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

## PORTARIA - DGP/C Ex Nº 064, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Demissão do serviço ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso III, alínea "e" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

**ex officio**, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 17 de dezembro de 2020, o Maj Inf (013056974-2) MARCOS VINICIUS DE LIMA QUADROS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DGP/C Ex Nº 109, DE 10 DE MAIO DE 2021

Nomeação de inspetor de saúde de região militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, os oficiais abaixo relacionados para os cargos de inspetor de saúde das regiões militares a seguir:

- da 3ª Região Militar (Porto Alegre-RS), o Cel Med (031803504-5) AMÉRICO BIRAJARA BARBOSA BICCA; e
- da 10ª Região Militar (Fortaleza-CE), o Cel Med (082768324-4) ROBSON LUIZ PEREIRA FARIA.

## DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

### PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 041, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (010779267-3) ROMULO BRAGA PACHECO DE SOUSA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

### PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 056, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap Com (010004035-1) JORGE ANDRÉ DOS SANTOS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

### PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 060, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Med (011218677-0) FÁBIO NATARIO TOSTES ALVIM, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 061, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (010784157-9) LUCAS MACIEL RIBEIRO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 062, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Demissão do serviço ativo, ex officio, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

ex officio, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 9 de novembro de 2020, o 1º Ten QCO (060178337-6) FERNANDO CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 077, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Demissão do serviço ativo, ex officio, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

ex officio, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2021, o Cap QEM (010116325-1) GABRIEL SANTOS DO AMARAL, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 078, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (010118407-5) VINÍCIUS SANTANA PEREIRA DA SILVA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 079, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Med (110457427-0) ADSON GILEADE CAVALCANTE DO VALE, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 080, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011088817-9) ARIEL JOSÉ ASSAYAG DO LAGO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 081, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Inf (022085024-2), JEAN CARLOS BARCELLOS DA SILVA FERREIRA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 082, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011088807-0) ARTURO DE SOUZA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 083, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Med (010531707-7) MIRHEL OLIVEIRA FRAGA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 090, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, a 1º Ten QEM (010364727-7) BIANCA ALVES DE SOUZA, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 094, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Med (011913207-4) LUCAS KOLOTELO VELTRINI, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 095, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Inf (022085024-2) JEAN CARLOS BARCELLOS DA SILVA FERREIRA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 101, DE 3 DE MAIO DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Int (053708934-4) CRISTIAN LEAL VIEIRA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 102, DE 3 DE MAIO DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011249277-2) AFONSO PESSOA MORAIS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 103, DE 3 DE MAIO DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Inf (020231257-5) DÊNNIS FERREIRA GODOY, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 105, DE 5 DE MAIO DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011088617-3) JOÃO GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO DE MELO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 106, DE 6 DE MAIO DE 2021

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Med (011241047-7) VINÍCIUS LINS COSTA MELO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

# DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

## PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 144, DE 10 DE MAIO DE 2021

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso II do art. 3º e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, aos militares a seguir, por concluir em 1º lugar, em 29 de novembro de 2019, o Curso de Formação de Sargentos, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog):

| GRAD | IDT | NOME | Grau Final | Efetivo da Turma |
|---|---|---|---|---|
| 3º Sgt Int | 040391507-7 | FARLEI FLÁVIO DE OLIVEIRA BEZERRA JUNIOR | 9,458 | 70 |
| 3º Sgt MB Mnt Vtr Auto | 070793937-7 | CARLOS AUGUSTO MOTA DA SILVA | 9,264 | 104 |
| 3º Sgt Mus | 011599957-5 | CEZAR AUGUSTO PUREZA FIGUEIREDO | 9,192 | 24 |
| 3º Sgt MB Mnt Armt | 040394327-7 | RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA | 9,164 | 38 |
| 3º Sgt Mnt Com | 110861407-2 | KESSY DIEGO RIBEIRO MAIA DE CARVALHO | 9,160 | 56 |
| 3º Sgt Topo | 050842987-5 | JOÃO CARLOS FERRARI JUNIOR | 9,052 | 27 |
| 3º Sgt Sau | 011599457-6 | SÂMIA SUÉLY LEAL BORGES | 8,888 | 54 |
| 3º Sgt MB Mec Op | 020830987-2 | VICTOR HUGO MAMEDE FERNANDES | 8,615 | 24 |

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

### PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 217, DE 17 DE MAIO DE 2021

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro ao seguinte militar estrangeiro:
Subtenente DAVID OLIVEIRA DUARTE, República Francesa.

a Medalha Exército Brasileiro post mortem à seguinte personalidade brasileira:
FRANCISCO VITELMAR JORGE DE SOUZA.

### PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 218, DE 19 DE MAIO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de

Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel QMB | 018751573-9 | RODRIGO BORDEAUX MATTOS | Cmdo 12ª RM |
| Maj Inf | 013089464-5 | RODRIGO D AVILA XAVIER | 28º BC |
| Cap Eng | 022026604-3 | GERSON DE AGUIAR ALMEIDA JUNIOR | 4ª Cia E Cmb Mec |
| Cap QEM | 010063735-4 | RODRIGO EVANGELISTA DELGADO | 11º CT |
| Cap QCO | 043477804-9 | VICTOR SARDINHA BEXIGA | CMB |
| 1º Ten Inf | 120021995-2 | ANDRÉ PAIXÃO MARTINS ROCHA | 15ª Cia PE |
| 1º Ten Eng | 082888734-9 | ANDRESS HENRIQUE ARALDI | 8º BEC |
| 1º Ten SARExx | 011419577-9 | DANIEL ANDRE BARRETO | Cmdo 12ª RM |
| 1º Ten Art | 082847394-2 | GUILHERME CAMARGO DE MENEZES | 3º GAAAe |
| 1º Ten Eng | 022078364-1 | HENDREL GONÇALVES DE MATOS | 9º BEC |
| 1º Ten Inf | 100044105-3 | JADSON WILLYAMS DIAS DO ROSÁRIO | 72º BI Mtz |
| 1º Ten QCO | 060238627-8 | KALMERON TORRES RAFAEL DA SILVA | H Gu Porto Velho |
| 1º Ten QAO | 041994894-8 | ROBSON CORRÊA DE CARVALHO | 59º BI Mtz |
| 1º Ten QEM | 010364797-0 | VINICIUS AMIM CASTANHEIRA | 8º BEC |
| 2º Ten Tmpr | 080345497-4 | KARLA LIDIANE DE SOUSA DE JESUS QUARESMA | 41º CT |
| S Ten Com | 011239734-4 | LUCAS DA COSTA SILVA | Cia C 17ª Bda Inf Sl |
| S Ten Com | 031842884-4 | MARCIO TRINDADE SINQUINI | CRO/12 |
| 1º Sgt Inf | 043492904-8 | ALEXANDRE LUIZ LUCKVÚ DA COSTA SANTANA | 23º BC |
| 1º Sgt Com | 033291124-7 | LEANDRO FERREIRA LACORTT | H Gu São Gabriel da Cachoeira |
| 1º Sgt Inf | 043505424-2 | LUCIANO PACHECO LIMA SANTOS | Cia C 23ª Bda Inf Sl |
| 1º Sgt Mus | 011307304-3 | LUIZ DE MOURA LÚCIO | Cia C 2ª Bda Inf Sl |
| 2º Sgt Mus | 010005927-8 | CARLOS EDUARDO DA SILVA JUNIOR | 12º BIL - Mth |
| 2º Sgt MB | 011472045-1 | FELIPE FULGONI CORRÊA | Es S Log |
| 2º Sgt Int | 010105235-5 | JOÃO CARLOS KUCHNIR | Pq R Mnt/5 |
| 2º Sgt Inf | 040043965-9 | JOSÉ CARLOS PIRES BAHIA | IDQBRN |
| 2º Sgt Inf | 040043665-5 | MARCONES SILVA ABREU | 3ª Cia Inf Mtz |
| 2º Sgt MB | 010100775-5 | RAFAEL DE SOUZA VILARES | Es S Log |
| 2º Sgt Mnt Com | 011860395-0 | RÔMULO JACINTO DA SILVA | 4º CTA |
| 2º Sgt MB | 010074855-7 | RONALD MONTENEGRO PIRES SOUZA | 28º B Log |
| 3º Sgt Sau | 011454087-5 | CAROLINA DA SILVA TAVARES ARAUJO | 1º B Log Sl |
| 3º Sgt Inf | 030560447-2 | EDUARDO BURIOL DE OLIVEIRA | 7º BIB |
| 3º Sgt Inf | 080107327-1 | FERNANDO CAVANHARI | 13º BIB |
| 3º Sgt Int | 030086757-9 | GUILHERME JORGE TOLEDO | 5º B Log |
| 3º Sgt Tmpr | 080329427-1 | JAIRO DO NASCIMENTO MONTEIRO | 15ª Cia PE |
| 3º Sgt Inf | 040239255-9 | JEFFERSON DA SILVA BORGES | C Fron Roraima/7º BIS |
| 3º Sgt Inf | 073748194-5 | JOSÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA | 72º BI Mtz |
| 3º Sgt Com | 030210475-7 | KEVIN ANTUNES MENEZES | 23ª Cia Com Sl |
| 3º Sgt Com | 020735957-1 | LUCAS LOURENCO FERREIRA | 1º B Com |
| 3º Sgt Int | 020074777-2 | LUCIAN FERNANDO SANTOS | C Fron Acre/4º BIS |

## PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 219, DE 19 DE MAIO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Ten Cel Com | 011399934-6 | RILDO JOSÉ MONTE BORGES | 5º CTA |
| Cap Inf | 010080875-7 | KLEBER CUNHA DO NASCIMENTO | 51º BIS |
| 1º Ten QAO | 042003514-9 | ALCINDO VALDAIR SCHÜLLER | Cmdo 6ª RM |
| 1º Ten Tmpr | 120488267-2 | DAYANNE CALDAS RODRIGUES | H Gu Tabatinga |
| 1º Ten QAO | 041972714-4 | EDSON PEREIRA DE CARVALHO | Cmdo 12ª RM |
| 1º Ten Tmpr | 110820737-2 | RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA | Cmdo 23ª Bda Inf Sl |
| 2º Ten QAO | 030914704-9 | ADRON SCHMIDT STEINDORFF | C Fron Amapá/34º BIS |
| 2º Ten QAO | 052109254-4 | PAULO SERGIO DOS SANTOS | 7º BEC |
| S Ten MB | 031864784-9 | MARCELO ZANON | CECMA |
| 1º Sgt Inf | 043535174-7 | EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA | C Fron Rondônia/6º BIS |
| 1º Sgt Art | 043515884-5 | GUTEMBERG LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO | 16ª Ba Log |
| 1º Sgt Mus | 072534084-8 | JAMERSON JOSÉ BATISTA | 59º BI Mtz |
| 1º Sgt Mus | 041998574-2 | MARCOS DOS SANTOS LIANDRO | 24º BIS |
| 1º Sgt Eng | 043534004-7 | VENILTON ELIAS DOS SANTOS | 7º BEC |
| 2º Sgt Inf | 040024485-1 | ALBERT CORREA SALZER | 51º BIS |
| 2º Sgt Eng | 040088585-1 | JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO | 9º BEC |
| 2º Sgt Mnt Com | 011482165-5 | LEONARDO LIMA DA SILVA MACIEL | 1º B Log Sl |
| 3º Sgt Tmpr | 120443527-3 | DOUGLAS DE OLIVEIRA SOARES | Pq R Mnt/12 |

## PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 220, DE 19 DE MAIO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações

militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cap Med | 011847545-8 | FÁBIO DANTAS BARBOZA | H Gu Marabá |

## PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 221, DE 19 DE MAIO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços em apoio às ações das organizações militares do Exército, situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 248, de 26 de fevereiro de 2019:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel Med | 424742 | JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJÓ | CMN |
| Cel QOAV | 491572 | MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA | CMN |
| Cel QOAV | 1352636 | MAURICIO VILLELA MENDES | CMN |
| Cel QOAV | 437249 | RICARDO BEVILAQUA MENDES | CMN |
| Cel Av | 2215179 | STEVEN MEIER | CMA |
| Ten Cel QOINT | 501426 | CHRISTIANO PINTO MARÇAL | CMN |
| Ten Cel QOAV | 506726 | ERNESTO NAOTO IWANA | CMN |
| Ten Cel Int | 510351 | JULIANA FERREIRA MENDONÇA | CMA |
| Ten Cel QOAV | 502322 | RIVANILDO BEZERRA FREITAS | CMN |
| Maj QOAV | 535736 | LEONARDO BORGES SANTOS | CMN |
| Maj QOAV | 520469 | LUIS FELIPE MAGALHÃES SOBRAL | CMN |
| Maj QOAV | 520762 | RAFAEL BOSSO SILVA | CMN |
| Maj QOAV | 535709 | VICTOR HUGO DA SILVA LIMA | CMN |
| Cap QOEA GDS | 452551 | CARLOS AUGUSTO MARTINS CRESPO | CMN |
| Cap QOAV | 547871 | ISAAC ISRAEL ALVES AZEVEDO BEZERRA | CMN |
| 1º Ten QOAV | 6194214 | LEONARDO ALENCAR GÓES | CMN |
| SO QSS | 462113 | DANIEGE NUNES AZAMBUJA | CMN |
| SO QSS | 455243 | GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS | CMN |
| SO QSS | 490947 | MARCIO ANTONIO OLIVEIRA CALDEIRA | CMN |
| SO QSS | 490772 | NILSON VALE COSTA | CMN |
| SO QSS | 447091 | RICARDO MIRANDA RIBEIRO | CMN |
| SO SDE | 471555 | RUBEM WALTER FONTES VIANA | CMN |
| 1S SAD | 501856 | HILDIBERTO RODRIGUES DE SÁ | CMN |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| 1S SAD | 487226 | JAIR NOGUEIRA DA ROCHA JÚNIOR | CMN |
| 2S BCT | 519485 | FERNANDA ROBERTA FREDERICO BIENIEK GONÇALVES | CMA |

## PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 222, DE 19 DE MAIO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| Cap Med | 010116137-0 | CAROLINA ZINN FERREIRA | 17 MAR 21 | H Mil A Porto Alegre |
| Cap Com | 110038235-5 | GABRIEL CAMARA CAMPELO | 3 FEV 20 | IME |
| Cap QMB | 021984894-2 | GUILHERME CUNHA DE SOUZA | 3 FEV 20 | IME |
| Cap Art | 021984864-5 | JONATHAN CRESPO PEREIRA | 3 FEV 20 | IME |
| Cap Med | 010115997-8 | LARISSA FERNANDA CAMPOS MOREIRA DA SILVA | 17 MAR 21 | H Mil A Brasília |
| Cap Med | 030390695-2 | MARCOS PORT SCHIRMER | 17 MAR 20 | H Mil A Porto Alegre |
| Cap Dent | 011549555-8 | MARIANA BAPTISTA FREDERICO RODRIGUES | 3 SET 18 | CAEx |
| Cap Eng | 022032064-2 | OSMAR FERREIRA GOMES FILHO | 3 FEV 20 | IME |
| Cap QCO | 062505344-2 | THIAGO MURO GOMES | 6 ABR 21 | Cmdo 4ª Bda C Mec |
| Cap Eng | 021987314-8 | WAGNER ANTONIO LOUREIRO LIMA KREPKE | 3 FEV 20 | IME |
| 1º Ten QMB | 110213265-9 | ANDREY MARIANO DOS SANTOS | 8 FEV 21 | IME |
| 1º Ten Inf | 022084874-1 | ANTONIO SOARES FEITOSA JUNIOR | 8 FEV 21 | IME |
| 1º Ten Inf | 022091634-0 | CAÍQUE NERY GOMES DA SILVA | 8 FEV 21 | IME |
| 1º Ten QMB | 011523175-5 | EDUARDO FERRÃO APOLINÁRIO | 8 FEV 21 | IME |
| 1º Ten Eng | 022086624-8 | GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR | 8 FEV 21 | IME |
| 1º Ten QEM | 013182794-1 | LARISSA POLLI DA COSTA DE ALBUQUERQUE | 31 JAN 21 | IME |
| 1º Ten Eng | 022094484-7 | PETERSON JÚNIOR DE SOUZA SIQUEIRA | 8 FEV 21 | IME |
| 1º Ten QEM | 010118237-6 | RAÍSSA DE ALMEIDA GOUVÊA | 31 JAN 21 | IME |
| 1º Ten Inf | 022077624-9 | RAPHAEL ALVARENGA FANTINATTI | 8 FEV 21 | IME |
| 1º Ten QCO | 060150447-5 | ROBERTO MIRALLES BRITES | 22 OUT 18 | Cmdo CMSE |
| 1º Ten QMB | 022087814-4 | ROGÉRIO FELIPE ALBERTO SOUZA | 8 FEV 21 | IME |
| 1º Ten Inf | 120039755-0 | YURI GUSTAVO DO NASCIMENTO | 8 FEV 21 | IME |
| 1º Sgt Inf | 043493834-6 | MARCIO ANDERSON DE AZEVEDO MARTINS DA SILVA | 28 DEZ 07 | 2ª Cia Fron |
| 2º Sgt Art | 073676654-4 | ANDERSON LUIZ LEMOS GOMES | 3 JUN 20 | 9ª Bia AAAe (Es) |
| 2º Sgt Inf | 040045075-5 | ÁTILA FERRO CORRÊA | 5 FEV 16 | BGP |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| 2º Sgt Inf | 040000877-7 | BRUNO MIGUEL DA SILVA | 3 JUN 20 | 15ª Cia Inf Mec |
| 2º Sgt Inf | 040021397-1 | DANIEL BENITE GONÇALVES FRANÇA | 28 ABR 21 | 25º BI Pqdt |
| 2º Sgt Eng | 040161815-2 | DANY CLAYTON DE CARVALHO | 7 JUN 17 | 1ª Cia E Cmb Pqdt |
| 2º Sgt Cav | 040023797-0 | DOUGLAS ORLANDO SIQUEIRA | 28 ABR 21 | BCSv/AMAN |
| 2º Sgt Art | 030005717-1 | ERIC CIPPOLAT MARTINS | 13 MAIO 20 | 1º GAC Sl |
| 2º Sgt Mnt Com | 040021107-4 | FELIPE ALLAN DE ALMEIDA MAIA | 28 ABR 21 | 15º RC Mec (Es) |
| 2º Sgt Inf | 040020337-8 | FELIPE OLAVIO TINOCO | 18 MAIO 21 | 17º BIS |
| 2º Sgt Eng | 040266485-8 | FRANCISCO DE ABREU FARIA | 3 JUN 20 | 4º BE Cmb |
| 2º Sgt Cav | 040074637-6 | GABRIEL MATIAS GARCIA | 3 MAIO 21 | B Adm Cmdo Op Esp |
| 2º Sgt Eng | 040049647-7 | IGOR BERNARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO | 4 MAIO 21 | 4º BE Cmb |
| 2º Sgt Cav | 040073097-4 | IVAN DE MOURA CAVALCANTE | 28 ABR 21 | B Ap Op Esp |
| 2º Sgt Art | 040046647-0 | JEZIEL BECALITO SANTO | 28 ABR 21 | EsACosAAe |
| 2º Sgt Inf | 040072227-8 | JOELSON DA SILVEIRA FURTADO | 11 FEV 17 | 25º BC |
| 2º Sgt Eng | 040031065-2 | LEONILDO MOYSÉS MARQUES | 16 ABR 15 | 14º B Log |
| 2º Sgt Cav | 040074657-4 | LUIS FELIPE SILVA PAZ | 28 ABR 21 | 3º RCC |
| 2º Sgt Art | 040065037-0 | MAICON THOMAZ DA SILVA TEIXEIRA | 28 ABR 21 | 9ª Bia AAAe (Es) |
| 2º Sgt Cav | 040073077-6 | MARCOS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA | 22 JUN 20 | 14º RC Mec |
| 2º Sgt MB | 010075725-1 | NACIR LEANDRO DA ROSA SILVA | 4 FEV 15 | 3º B Log |
| 2º Sgt Eng | 040022477-0 | PETERSON RAFAEL AMARAL COSTA | 28 ABR 21 | 4º BE Cmb |
| 2º Sgt Sau | 010130507-6 | REBECA ARAUJO DA SILVA | 28 ABR 21 | 53º BIS |
| 2º Sgt Inf | 040065547-8 | RENATO BUENO MATHIAS | 28 ABR 21 | 15ª Cia Inf Mec |
| 2º Sgt Sau | 010099305-4 | ROBERTA POZZATTI CESQUINI | 1º AGO 16 | H Mil A Porto Alegre |
| 2º Sgt Eng | 040200355-2 | RONALDO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR | 3 JUN 20 | 9º BE Cmb |
| 2º Sgt MB | 011581115-0 | TIMÓTEO JOSÉ SANTI RODRIGUES | 29 JUL 16 | 9º B Log |
| 2º Sgt Int | 011870085-5 | VITOR SANTOS PINTO | 5 JUN 19 | H Ge Salvador |
| 2º Sgt Art | 040020947-4 | WELLINGTON DA SILVA DE CAMPOS | 28 ABR 21 | EsACosAAe |
| 2º Sgt QE | 019628203-2 | WILMAR PINTO DA SILVA DE SOUZA | 31 JAN 01 | Cmdo CML |
| 3º Sgt Eng | 022066804-0 | JONAS MONTEIRO PEREIRA | 4 MAR 21 | Cia C 7ª Bda Inf Mtz |
| 3º Sgt MB | 020413157-7 | LUCAS DE ARAUJO WALTZ | 4 FEV 21 | 2º B Log L |
| 3º Sgt MB | 030006197-5 | RAFAEL DA COSTA PEREIRA | 23 ABR 21 | 7º BE Cmb |
| 3º Sgt Int | 030493495-3 | RAFAEL SCHNEIDER FIUZA | 23 ABR 21 | B Ap Op Esp |
| 3º Sgt MB | 010061157-3 | VINÍCIUS COUTINHO DE LIMA | 29 MAR 21 | C Log Msl Fgt |
| 3º Sgt Com | 022061014-1 | WILLIAM PORTES PEREIRA | 24 ABR 21 | C Fron Solimões/8º BIS |

## PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 223, DE 19 DE MAIO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| Maj QCO | 062396414-5 | ADALCLECIO TRINDADE AGUILAR | 22 FEV 14 | Cmdo CMA |
| Maj Int | 013053724-4 | FÁBIO RENATO MAJESKI | 16 FEV 17 | EsAO |
| Maj Int | 013053444-9 | PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA DE AZEVEDO | 16 FEV 17 | H Ge Salvador |
| Maj Int | 013179124-6 | PAULO VICTOR DE ALMEIDA XAVIER | 11 MAIO 21 | COLOG |
| Maj Art | 019687583-5 | RENATO VARGAS MONTEIRO | 21 FEV 19 | CDCiber |
| Maj QMB | 031915384-7 | VICTOR ARTUR BALDISSERA | 2 MAIO 21 | Pq R Mnt/3 |
| Maj Art | 013060394-7 | WALFRE LUIZ JULIO SILVA | 21 FEV 19 | EsACosAAe |
| 1º Sgt MB | 013183424-4 | ADNILSON DA SILVA ANDRADE | 31 JAN 21 | 2º B Log L |
| 1º Sgt Av Mnt | 021680894-9 | ALESSANDRO IGINO DE OLIVEIRA | 12 FEV 21 | 4º B Av Ex |
| 1º Sgt Com | 043520484-7 | ANDRÉ GOLFETTO | 10 ABR 21 | EsCom |
| 1º Sgt Cav | 043522814-3 | BRANDINARTE RODRIGUES NETO | 28 JAN 21 | CA Sul |
| 1º Sgt Inf | 072538404-4 | CHRISTIAN DE LIMA SOARES | 26 JAN 19 | B Adm Curado |
| 1º Sgt Inf | 043534924-6 | CLEITON VITALINO DA CONCEIÇÃO | 29 ABR 21 | 11º BI Mth |
| 1º Sgt MB | 013186774-9 | FABIANO GRILLO CRETON | 23 JAN 21 | 111ª Cia Ap MB |
| 1º Sgt Int | 013193754-2 | FABIANO TEIXEIRA MARINS | 6 MAIO 21 | 3ª Cia F Esp |
| 1º Sgt Eng | 043539604-9 | IRIS LOPES RODRIGUES | 21 FEV 20 | B Adm Ap/CMN |
| 1º Sgt Cav | 043506584-2 | JOÃO DANIEL GASPARETTO | 1º FEV 20 | Cia C 12ª RM |
| 1º Sgt MB | 013196694-7 | LUCIANO RAMBO RAUBER | 28 SET 19 | Pq R Mnt/3 |
| 1º Sgt Sau | 101083924-7 | MÁRCIDO MARCIANO LOPES OLIVEIRA | 23 JAN 21 | H Gu São Gabriel da Cachoeira |
| 1º Sgt MB | 013183614-0 | MARCIO JOSÉ LEAL DAMASCENO | 23 JAN 21 | 5º B Log |
| 1º Sgt Int | 013194304-5 | PAULO SÉRGIO CURTY PEREIRA | 4 SET 20 | 1º B Log Sl |
| 1º Sgt MB | 013184694-1 | RENATO DE ALMEIDA FERREIRA | 23 JAN 21 | B Adm Ap/CMN |
| 1º Sgt Mnt Com | 033433764-9 | RICARDO SANTOS DE FREITAS VALLE E SILVA | 14 FEV 21 | 1º CTA |
| 1º Sgt Inf | 043514934-9 | RODRIGO DE SOUZA SILVA | 23 JAN 21 | C Fron Solimões/8º BIS |
| 2º Sgt QE | 011349004-9 | CLÁUDIO FELIX ZAFATE | 26 JUL 14 | 2º BI Mtz (Es) |
| 2º Sgt Cav | 040028185-3 | CRISTIANO RAFAEL MOLETA | 6 MAR 21 | Esqd C 1ª Bda C Mec |
| 2º Sgt QE | 052148394-1 | JEFFERSON KENNDER BARRINUEVO | 1º SET 17 | Pq R Mnt/5 |
| 2º Sgt QE | 010091385-4 | JORGE PEDRO JUNIOR | 7 MAR 15 | 2º BI Mtz (Es) |
| 2º Sgt QE | 019647493-6 | JURANDIR RIBEIRO | 29 JAN 11 | Cia C 1ª RM |

## PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 224, DE 19 DE MAIO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| Cel Inf | 076175503-2 | VALMAR NOBREGA DE QUEIROZ | 8 MAIO 21 | EME |
| Cap QAO | 041977974-9 | VALMIR GOMES DE SOUSA | 26 JAN 21 | Cmdo 1º Gpt E |
| 1º Ten QAO | 041994344-4 | ANTONIO MARCOS LIMA MARTINS | 26 JAN 21 | 1º B Fv |
| 1º Ten QAO | 041972714-4 | EDSON PEREIRA DE CARVALHO | 28 JAN 20 | Cmdo 12ª RM |
| 1º Ten QAO | 052120794-4 | ILOIR JOSÉ SÁ | 31 JAN 20 | Cmdo 5ª RM |
| 1º Ten QAO | 101058434-8 | JEAN CARLOS URSULINO SOARES | 27 MAR 21 | CMCG |
| 1º Ten QAO | 094319982-8 | JORGE SEBASTIÃO SILVA DO AMARAL | 13 ABR 21 | 9º GAC |
| 1º Ten QAO | 041992684-5 | OZIEL SEVERO RODRIGUES | 26 JAN 21 | 12º CGCFEx |
| 1º Ten QAO | 041992714-0 | PAULO EDUARDO CHRISTOFFEL | 26 JAN 21 | 23º BI |
| 1º Ten QAO | 101055074-5 | RONALDO VIEIRA SANTANA | 17 FEV 21 | EsFCEx |
| 1º Ten QAO | 062307164-4 | VANILDO EDUARDO DE OLIVEIRA NETO | 26 JAN 21 | Cmdo 2ª Bda Inf Sl |
| 1º Ten QAO | 118166863-1 | VLADIMIR ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO | 28 JAN 20 | 13ª Cia DAM |
| S Ten MB | 011194864-2 | ALDEMIR VIEIRA DA CUNHA | 26 JAN 21 | Cia C 12ª RM |
| S Ten Sau | 011285034-2 | BRAZ DE LIMA BEZERRA | 30 JAN 21 | 14º B Log |
| S Ten Int | 052131084-7 | EDSON CILOS VARGAS | 26 JAN 21 | H Gu Florianópolis |
| S Ten Eng | 031761704-1 | JAIME CLAUDIO PRADE | 26 JAN 21 | 1º BEC |
| 1º Sgt Mus | 072534084-8 | JAMERSON JOSÉ BATISTA | 25 JAN 21 | 59º BI Mtz |
| 2º Sgt QE | 019632793-6 | EDUARDO LUIS CHRISTANI FRANÇA | 26 JAN 21 | BMSA |
| 2º Sgt QE | 031758974-5 | FLASNEI FELIPE SOARES | 26 JAN 21 | 22º GAC AP |
| 2º Sgt QE | 019650333-8 | JOSE CARLOS FÉLIX DE SANTANA | 26 JAN 21 | 1ª Cia E Cmb Pqdt |
| 2º Sgt QE | 019601643-0 | LUIZ HENRIQUE BARBOSA DANTAS | 26 JAN 21 | 25º BI Pqdt |
| 2º Sgt QE | 019653383-0 | MARCIO RODRIGUES CARDIM | 26 JAN 21 | AHEx |
| 2º Sgt QE | 019650373-4 | MASSAI BARROS CARDOSO | 26 JAN 21 | 1ª Cia E Cmb Pqdt |
| 2º Sgt QE | 019650513-5 | NILTON VALERIO DE LIMA CASTRO | 26 ABR 21 | Dst Sau Pqdt |

## PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 225, DE 19 DE MAIO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel QMB | 020290224-3 | WELSON DA CONCEIÇÃO JORGE | 3º GPT LOG |
| Ten Cel Inf | 011480504-7 | JANIO FERNANDES DE MOURA | 14º BI Mtz |
| Maj Int | 013147824-0 | IGOR FERNANDES VIANNA | 5º B Sup |
| Cap Int | 010080745-2 | JULIANO LIMA RIBEIRO | 4º D Sup |
| Cap QMB | 010031255-2 | TIAGO DE MELO BUTRAGO | 9º B Mnt |
| 1º Sgt Inf | 082766774-2 | EDER SARAH DE LUCENA | 1º BAC |
| 2º Sgt Mus | 011585355-8 | ANDRE SANTOS DA SILVA | 63º BI |
| 2º Sgt Com | 100044545-0 | ANTONIO CARLOS BARROS | 25º BC |
| 2º Sgt MB | 040199495-9 | BRUNO MELO DA SILVA | 3ª Cia F Esp |
| 2º Sgt Eng | 040161815-2 | DANY CLAYTON DE CARVALHO | 1ª Cia E Cmb Pqdt |
| 2º Sgt MB | 011560845-7 | EVALDO FIALHO DE LIMA JUNIOR | AGR |
| 2º Sgt Cav | 040151595-2 | JEFTÉ BARBOSA DE ARAUJO | Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz |
| 2º Sgt Eng | 040031065-2 | LEONILDO MOYSÉS MARQUES | 14º B Log |
| 2º Sgt Inf | 120330115-3 | LUIZ EDUARDO RIBEIRO XAVIER | C Fron Acre/4º BIS |
| 2º Sgt Eng | 040224225-9 | MATEUS DONISETI MACIEL | 4º BE Cmb |
| 2º Sgt MB | 011750995-0 | WESLEI ALBERTO PERON | 14º B Log |

## PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 226, DE 19 DE MAIO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Maj Int | 011172414-2 | FABIO CRUZ AJALA | 12º B Sup |
| Maj Inf | 073691474-8 | MÁRIO AUGUSTO DE MORAES SILVA | 51º BIS |
| S Ten Inf | 043408544-5 | ALESSANDRO MARQUES DA SILVA | Cia C 23ª Bda Inf Sl |
| 1º Sgt MB | 013068814-6 | DANIEL MACHADO GOULART | Pq R Mnt/3 |
| 1º Sgt Inf | 040013495-3 | EDILTON PEREIRA DA SILVA | Cia C 17ª Bda Inf Sl |
| 1º Sgt MB | 010020285-2 | EDSON CALICIO FERRARI | 17º B Log L - Mth |
| 1º Sgt Inf | 043519594-6 | EVERALDO DA SILVA GONCALVES | 57º BI Mtz (Es) |
| 1º Sgt Inf | 043543874-2 | IVAN CAMARGO SOARES | C Fron Solimões/8º BIS |
| 1º Sgt Eng | 043533734-0 | PEDRO PAULO DE MAGALHÃES MENON | Cmdo CMSE |
| 1º Sgt Inf | 043514934-9 | RODRIGO DE SOUZA SILVA | C Fron Solimões/8º BIS |
| 2º Sgt Eng | 040030425-9 | CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARÊA LEÃO | 2º BEC |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| 2º Sgt MB | 010075895-2 | DAVISON JOSÉ SANTOS DE PONTES | 7º D Sup |
| 2º Sgt Eng | 033415294-9 | EMMANUEL PEDRO FIGUEIREDO DE SOUSA | 9º BEC |
| 2º Sgt Com | 040031715-2 | HUGO VALVERDE FAJARDO | 7º BEC |
| 2º Sgt Cav | 040028375-0 | LUIS CARLOS DA SILVA ASSUNÇÃO | 10º Esqd C Mec |
| 2º Sgt MB | 010075285-6 | PHILLIPE GOMES FALCÃO VILELA | 5º RCC |
| 2º Sgt Com | 040032245-9 | THIAGO ANTÔNIO DIAS BARRETO | 4ª Cia PE |
| 2º Sgt Mnt Com | 010069855-4 | VINICIUS VELOSO DA CONCEIÇÃO | Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz |
| 2º Sgt MB | 010075495-1 | WANDERSON GONZAGA DO NASCIMENTO | 7º D Sup |

## PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 227, DE 19 DE MAIO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| S Ten Inf | 102858764-8 | FRANCISCO ARNALDO RODRIGUES DE LIMA | 23º BC |
| S Ten Inf | 101097204-8 | JOSÉ MARQUES DA SILVA | 23º BC |
| S Ten MB | 011464734-0 | JOSÉ ROGÉRIO SOARES COSTA | Cia C 10ª RM |
| 1º Sgt Inf | 043492904-8 | ALEXANDRE LUIZ LUCKVÚ DA COSTA SANTANA | 23º BC |
| 1º Sgt Inf | 043491894-2 | ALISSON PEREIRA DINIZ | 2º BIL |
| 1º Sgt Sau | 013068224-8 | ANDRÉ LUIZ POIANI | 1º B F Esp |
| 1º Sgt Mnt Com | 013069054-8 | EDUARDO ANTUNES DE MORAES | 1º B Log Sl |
| 1º Sgt Inf | 043504844-2 | ELITON JOSE DA COSTA | 4º BIL |
| 1º Sgt MB | 013070514-8 | LEONARDO FERNANDES COSTA | Cia C 18ª Bda Inf Fron |
| 1º Sgt Cav | 043506704-6 | LISANDRO DA SILVA RAMIRES | Cia C 17ª Bda Inf Sl |
| 1º Sgt Int | 033437144-0 | RÉGIS ALEXANDRE MARSCHNER | 5º B Log |
| 1º Sgt Inf | 043515274-9 | WESLEY SEVERINO DE MENDONÇA | 36º BI Mec |

## NOTA - SGEx/C Ex Nº 006, DE 21 DE MAIO DE 2021

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

| Grad | Nome | OM Atual | OM Outorgante | Data Praça |
|---|---|---|---|---|
| 3º Sgt | VINICIUS BARROS DA SILVA | Esqd C 4ª Bda C Mec | Esqd C 4ª Bda C Mec | 1º MAR 17 |
| 3º Sgt | LUCAS YUKI OLIVEIRA | Esqd C 4ª Bda C Mec | Esqd C 4ª Bda C Mec | 1º MAR 18 |
| Cb | MATHEUS ALMEIDA DA SILVA | Esqd C 4ª Bda C Mec | Esqd C 4ª Bda C Mec | 1º MAR 16 |
| Cb | MATHEUS FLEITAS DA SILVA | Esqd C 4ª Bda C Mec | Esqd C 4ª Bda C Mec | 1º MAR 19 |
| Cb | LEONARDO SCHILING DE CAMPOS | 28º GAC | 28º GAC | 1º MAR 20 |
| Sd | NATAN YURI CARDOSO VAZ | CMF | CMF | 1º MAR 19 |
| Sd | FABIO ALMEIDA BARBOSA | 32º GAC | 32º GAC | 1º MAR 20 |
| Sd | JEAN CARLOS DE ASSIS NUNES | Cia C/11ª Bda Inf L | Cia C/11ª Bda Inf L | 1º MAR 20 |
| Sd | MARCELO ROBERTO BONFIM DE FARIA | Bia C 1ª Bda AAAe | Bia C 1ª Bda AAAe | 1º MAR 20 |
| Sd | PEDRO VARGAS DE MOURA | 1º RCC | 1º RCC | 1º MAR 20 |
| Sd | RIZAEL GUILHERME DA SILVA NETO | 71º BI Mtz | 71º BI Mtz | 1º MAR 20 |
| Sd | JOÃO PEDRO ESQUINATTI DINIZ | 3º RCG | 3º RCG | 1º AGO 20 |
| Sd | NICKOLAS SANTOS DA CRUZ FERREIRA | CPOR/RJ | CPOR/RJ | 1º AGO 20 |

## 4ª PARTE
## JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército Interino